



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

ATA N.º 8/2021  
do Conselho de Escola  
da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

No décimo sétimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente, por videoconferência, o Conselho de Escola.

Estiveram presentes, enquanto membros docentes: Professor Doutor Pedro Romano Martinez (Presidente do Órgão), Professora Doutora Ana Fouto, Professor Doutor Paulo Alves Pardal, Professora Doutora Paula Costa e Silva, Professor Doutor Guilherme d'Oliveira Martins, Professor Doutor David Duarte e Dr. Tiago Fidalgo de Freitas; enquanto membros discentes: os estudantes, Inês Filipa Nunes, Inês Melo, José Biscaia Matos e Nuno Mohamede e em substituição do Bernardo Narciso, Milene Luz; e enquanto membro não docente, Dra. Cândida Machado.

Estiveram ainda presentes sem direito a voto, a Senhora Diretora, Professora Doutora Paula Vaz Freire, os Senhores Subdiretores, Professor Doutor Luís Pereira Coutinho, Professora Susana Videira, a Senhora Diretora Executiva, Professora Doutora Cláudia Madaleno e em substituição do Presidente da AAFDL, Dr. Inês Almeida.

Esteve também presente a Dra. Teresa Morais, convidada a participar na reunião no que se refere ao ponto 4 da Ordem de Trabalhos.

A ordem de trabalhos consistiu nos seguintes pontos:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Funcionamento do ano letivo 2021/2022;
3. Regulamento eleitoral;
4. Relatório do Grupo de Trabalho para a promoção da Saúde e Bem-estar;
5. Outros assuntos.

  
Inês Filipa  




FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

O Presidente agradeceu à Professora Doutora Paula Costa e Silva por ter assumido a presidência do Conselho de Escola na reunião anterior.

### **1. Aprovação da ata da reunião anterior.**

O Presidente colocou a aprovação a ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade.

### **2. Funcionamento do ano letivo 2021/2022.**

O Presidente informou que os pressupostos para o início do ano letivo foram alterados e deu a palavra à Diretora que explicou os fundamentos para a mudança de funcionamento do ano letivo. Referiu que o ano letivo foi delineado com base nas orientações em vigor. No dia 9 de setembro foram conhecidas novas orientações do MCTES e da DGS para as instituições de ensino superior, tendo enquadrado os presentes sobre as referidas orientações, devido às quais foi necessário adaptar o funcionamento do ano letivo. A Diretora lembrou que os cursos da Faculdade foram acreditados, junto da A3ES, com aulas presenciais; as aulas a distância decorreram de regras excecionais devido à situação pandémica e deixando de existir as referidas regras excecionais, as aulas voltam a ser presenciais. Disse ainda que, retornando ao ensino presencial, os horários passam a ser em módulos de 50 minutos, modelo pedagógico mais favorável aos alunos, assunto que foi debatido nos outros Órgãos, que reuniram no dia 15 de setembro. A adaptação dos horários, com redistribuição de salas, requereu um esforço extra por parte dos serviços, sendo necessário adiar o início do ano letivo para 22 de setembro.

A Professora Doutora Paula Costa e Silva referiu que, desconhece os estudos pedagógicos que demonstram que os alunos não se conseguem concentrar por mais de cinquenta minutos, e que sendo a FDUL a única onde se invoca esse argumento, apelou para a contenção dessa justificação.

  
João Filipe



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

O aluno José Biscaia Matos referiu o despacho reitoral que proíbe as praxes, questionando se não existe a possibilidade de se arranjar alternativas para a praxe tradicional.

A Diretora esclareceu que o Despacho reitoral proíbe as praxes académicas, mas que tal não se confunde com o acolhimento dos estudantes.

A Professora Doutora Susana Videira informou que na sequência do referido despacho reuniu com a comissão de praxes e com a AAFDL, onde ficou claro que as atividades de acolhimento aos estudantes, sem contacto físico, são autorizadas, dando o exemplo de iniciativas como a aula fantasma.

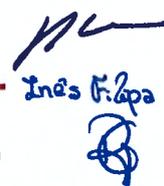
A Diretora, respondendo à Professora Doutora Paula Costa e Silva, referiu que não cabia à Direção optar por um modelo diferente para o funcionamento do ano letivo. Desta forma, e tendo em consideração que nos encontramos num período de normalidade, retomou-se ao modelo de horário em vigor em tempos de normalidade, abandonando-se o funcionamento do modelo aplicado em tempo de exceção.

### **3. Regulamento Eleitoral.**

O Presidente referiu a necessidade de análise da proposta apresentada.

O aluno José Matos referiu que foi questionado por vários colegas sobre a base para as alterações propostas ao regulamento eleitoral, tendo posteriormente contactado o Sr. Professor Tiago Fidalgo de Freitas, na tentativa de conseguir responder de forma mais segura à questão. A resposta obtida foi que a base para as alterações constava do artigo 92º dos Estatutos da FDUL. De seguida explicou a proposta apresentada relativamente à alteração do artigo 14.º, n.ºs 3 e 4.

O Presidente colocou a proposta a discussão, não tendo havido qualquer observação. Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com uma abstenção, com a seguinte redação:

  
Inês F. Lopes



“Art 14.º

- 3). *Não são elegíveis na situação da alínea c) do artigo 24.º do Estatuto da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, discentes que tenham renunciado ao órgão ou não aceite a nomeação, ficando impedidos de ser nomeados nos dois anos subsequentes.*
- 4). *Excetuam-se da alínea anterior, os casos em que essa renúncia se deva a doença grave, morte de familiar no 1º grau da linha reta, ou a tomada de posse em órgão distinto.”*

De seguida o Dr. Tiago Fidalgo de Freitas explicou a proposta de alteração ao artigo 11.º, n.º 2, que consiste na eliminação da referência à “segunda parte da alínea m)”. A Professora Doutora Ana Fouto referiu que não concorda com a alteração da referida incompatibilidade tendo explicado a não concordância.

A Professora Doutora Paula Costa e Silva pediu um esclarecimento sobre o que está em causa.

O Presidente referiu que esta norma foi muito discutida aquando da elaboração do regulamento eleitoral e muito recomendada pelo Senhor Reitor.

O Dr. Tiago Fidalgo de Freitas confirmou a informação referida pelo presidente, mas referiu que esse pedido do Senhor Reitor não tem base legal. Disse ainda considerar que a proposta que apresenta é bastante minimalista, tendo em conta que as restrições constantes do artigo são excessivas.

O Professor Doutor Paulo Alves Pardal referiu que a norma existe e foi aprovada, estando em causa a manutenção ou alteração da mesma. Disse ainda considerar que a norma deve manter-se como está concordando com a visão da Professora Doutora Ana Fouto.

O Professor Doutor David Duarte levantou a questão de como é que as universidades, que têm autonomia científica, pedagógica, etc., podem ser influenciadas por um membro de um Órgão de Gestão que seja adjunto de um Órgão de soberania.

O Presidente deu como exemplo as orientações do MCTES e da DGS, de 9 de setembro, que influenciaram a vida da Faculdade.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

A Professora Doutora Ana Fouto referiu que várias orientações, de diversas direções gerais, no último ano, afetaram a vida da Faculdade, com situações excepcionais.

Disse ainda que os adjuntos têm uma nomeação política, sendo a lei a fazer a distinção entre assessores e adjuntos.

O Dr. Tiago Fidalgo de Freitas referiu que a discussão se baseia numa ficção que a lei não distingue.

O Professor Doutor David Duarte disse considerar que esta restrição é um atropelo a um direito fundamental de participação na vida da escola. Disse ainda que se há possibilidade de alterar uma norma que nunca devia ter sido criada, ela deve ser alterada.

O Professor Doutor Paulo Alves Pardal referiu que não deve haver possibilidade de maior permeabilização da vida política na vida da Faculdade.

O Professor Doutor David Duarte deu como exemplo ter como membro do Conselho de Escola o adjunto do Ministro da Agricultura, perguntando como é que influencia a vida da Faculdade.

Colocada a votação a proposta, foi a mesma rejeitada com seis votos contra, seis abstenções e dois votos a favor.

#### **4. Relatório do Grupo de Trabalho para a promoção da Saúde e Bem-estar.**

O Presidente agradeceu à Dra. Teresa Morais pelo trabalho desenvolvido espelhado no Relatório e solicitou que os membros do grupo e autores do relatório fossem indicados.

A Dra. Teresa Morais, respondendo ao Presidente, informou que o Relatório foi dirigido à Diretora uma vez que foi por despacho da mesma que o Grupo de Trabalho foi constituído e que o mesmo foi enviado nos últimos dias do mês de julho, por e-mail, e por essa razão não tem as assinaturas. Ainda assim, referiu que a versão assinada será entregue à Diretora.

Informou que o Grupo de Trabalho é constituído pelos Professora Doutora Rute Saraiva, Professor Doutor João Marques Viana, Dr. Marco Caldeira, Dra. Paula Braz Machado, pela Dra. Teresa Morais e pelas alunas, Luísa de Bruges e em substituição



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

do aluno João Pereira da Silva, Marta Leite.

Passou de seguida à apresentação do relatório, referindo que as atividades do Grupo de Trabalho se centraram no apoio psicológico aos alunos em colaboração com o Gabinete de Apoio Psicológico gerido pela AAFDL e parcialmente financiado pela Faculdade.

O Presidente agradeceu a presença da Dra. Teresa Morais e deu a palavra à Diretora que referiu que o Grupo de Trabalho foi criado em fevereiro de 2020, não se sabendo que a pandemia iria fazer com que o grupo tivesse uma atuação imprescindível, tendo agradecido todo o trabalho dos membros do referido grupo.

Assim, a Diretora agradeceu à Dra. Teresa Morais, ao Grupo de Trabalho e à Associação Académica o trabalho desenvolvido, dado que representou uma força enorme de acompanhamento dos alunos da Faculdade

A aluna Inês Almeida fez uma exposição da relação da Associação com o Gabinete de Apoio Psicológico, bem como com o plano a médio-longo prazo para o mesmo que a Associação Académica se encontra a desenvolver, com o apoio da Faculdade, e que consiste na contratação a tempo integral da Psicóloga e da disponibilização do Gabinete de Apoio Psicológico para um estágio curricular de um aluno em mestrado no ramo da Psicologia, que eventualmente possa vir, posteriormente, a integrar o Gabinete de Apoio Psicológico como psicólogo.

A aluna Inês Melo deu nota do seu testemunho pessoal em relação ao Gabinete de Apoio Psicológico e agradeceu à Faculdade, em especial, à Dra. Teresa Morais, à Diretora e à psicóloga Dra. Marta Costa pelo papel desempenhado na desmistificação do tema da saúde mental.

A Dra. Teresa Morais apelou a que a Direção se empenhasse com a nova equipa reitoral para que haja também por parte da Reitoria uma maior preocupação e atuação no assunto da saúde mental de forma a que o Centro Hospitalar da Universidade de Lisboa possa funcionar como uma segunda linha mais eficaz quando é preciso encaminhar situações mais sérias, muitas vezes urgentes.

  
Inês F. Ápa  




FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

A Professora Doutora Paula Costa e Silva agradeceu a todos os colegas que empenharam o seu tempo neste assunto tão delicado e referiu que, por vezes, os professores têm de lidar com problemas de alunos sem ter instrumentos para o saber fazer, e quando os tentam encaminhar não há pessoas nem meios disponíveis. O Presidente propôs um voto de louvor a todos os intervenientes da Direção, da AAFDL e do Grupo de Trabalho que é também uma implícita exortação à continuação deste trabalho.

O Presidente colocou a votação o voto de louvor, que foi aprovado por unanimidade.

#### 5. Outros Assuntos

O Presidente levantou a questão, colocada em anteriores reuniões, da imagem impressa nos livros da Imprensa FDUL e do logótipo do Centro de Investigação de Direito Privado.

Referiu, sobre a temática, que o problema não é entre logótipos uma vez que o da Imprensa FDUL é bem diferente do logótipo do Centro de Investigação de Direito Privado e referiu as diferenças estéticas entre aquela imagem e este último.

O Dr. Tiago Fidalgo Freitas referiu que existe uma similitude da mesma imagética, ainda que não seja o logótipo, são ambos estilizados nas capas, podendo, por causa disso, gerar uma possível confusão nos leitores. Referiu ainda que há uma vantagem objetiva para a Faculdade como um todo que as publicações da Imprensa FDUL sejam de todos os departamentos da Faculdade e não apenas associadas, direta ou indiretamente, explícita ou implicitamente, a um dos departamentos apenas.

A Professora Doutora Cláudia Madaleno informou que a Comissão Editorial da Imprensa FDUL estabeleceu que a utilização da fachada da Faculdade só vai surgir nas capas dos Clássicos e referiu que a fachada da Faculdade não pertence a ninguém e o facto de estar a ser utilizada por um dos centros de investigação não significa que a Faculdade não a possa utilizar nas suas obras e nas suas atividades, para além do facto da imagem não se confundir em termos estéticos com o logótipo do CIDP.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

O Dr. Tiago Fidalgo Freitas referiu que, na última reunião, a Diretora, no seguimento da intervenção da Professora Doutora Paula Costa e Silva, disse que se devia levar a questão à Comissão Editorial. Neste sentido, questionou se a Comissão Editorial se vai pronunciar ou se a pronúncia do Senhor Presidente e da Professora Doutora Cláudia Madaleno, membros da Comissão Editorial, veio substituir a pronúncia da Comissão.

O Presidente referiu que tal se tratava de uma mera discussão sobre o assunto no âmbito do Conselho de Escola, sem prejuízo da Comissão Editorial se pronunciar.

O Presidente perguntou à Diretora se já havia data para as eleições dos Órgãos, tendo a Diretora respondido que, em princípio, serão marcadas para o dia vinte e quatro de novembro.

O aluno José Biscaia Matos sugeriu que a data das eleições fosse o dia vinte e cinco de forma a que a campanha eleitoral, o dia de reflexão eleitoral e o dia das eleições se centrem todos na mesma semana.

A Diretora concordou com a alteração.

O aluno José Biscaia Matos referiu que recentemente um Conselheiro Académico se demitiu do Órgão e entre os Conselheiros do Escola houve um consenso sobre o nome do aluno André Brito para a próxima nomeação, passando a figurar como seu suplente, o aluno João Santos. Solicitou ainda a feitura de um extrato de ata e questionou a Professora Doutora Cláudia Madaleno em que moldes iria funcionar a biblioteca.

A Professora Doutora Cláudia Madaleno informou que o despacho sobre o funcionamento dos serviços será disponibilizado no presente dia, já quanto ao funcionamento da biblioteca informou que foi estabelecido um alargamento do horário, encontrando-se aberta das 10h às 13h e das 14h às 21h e que, por enquanto, manter-se-á o acesso através do sistema de agendamento com o limite de utilizadores, todavia a Faculdade encontra-se a implementar um sistema de “semáforo”, isto é, à medida que alguém entra ou sai, esse valor é contabilizado.

  
Inês Filipa  




FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

A próxima reunião ficou marcada para dia vinte e dois de outubro às dez horas e trinta minutos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada, às doze horas e quarenta e cinco minutos.

O Presidente do Conselho de Escola

(Prof. Doutor Pedro Romano Martinez)

As Secretárias do Conselho de Escola

(Inês Filipa Nunes)

(Lic. Rosa Guerreiro)

